



EDITAL Nº 06/2007

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 26 – MÉDICO (Oncologia)

Processo Seletivo 27 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (Hospitalar)

Processo Seletivo 28 – BIOMÉDICO ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (Hematologia)

Processo Seletivo 29 – BIOMÉDICO ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (Bioquímica e/ou Imunoensaios)

Processo Seletivo 30 – ENFERMEIRO (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial e Centro de Material e Esterilização)

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que esses princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca desse perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 27 – Farmacêutico-Bioquímico (Hospitalar), 28 – Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Hematologia), 29 – Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Bioquímica e/ou Imunoensaios), 30 – Enfermeiro (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial e Centro de Material e Esterilização)

DATA	EVENTO
06 a 17/08/2007	Período de inscrições
20/08/2007	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
05/09/2007, após as 17h	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas
16/09/2007, às 9h	Realização da prova escrita
18/09/2007, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
09/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas e dos recursos dos gabaritos
22/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
24 e 25/10/2007	Entrega dos títulos na Sede da FAURGS , das 9h às 17h
07/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
21/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
21/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
22/11/2007, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
26/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo: 26 – Médico (Oncologia)

DATA	EVENTO
06 a 17/08/2007	Período de inscrições
20/08/2007	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
05/09/2007, após as 17h	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e local das provas escritas
16/09/2007, às 9h	Realização da prova escrita
18/09/2007, após as 17h	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita
09/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova escrita e dos recursos de gabarito
22/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, da prova escrita após recurso e convocação para a prova oral
24 a 29/10/2007	Realização da prova oral
31/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova oral
13/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova oral após recurso
19 e 20/11/2007	Entrega dos títulos na Sede da FAURGS , das 9h às 17h
30/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
12/12/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
12/12/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
13/12/2007, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
17/12/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 06/2007 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **05/08/2007**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
26	Médico (Oncologia)	120	20,85 a 29,79 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna e Residência Médica de 2 (dois) anos em Oncologia Clínica em Serviços reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).	Prestar atendimento a pacientes do Serviço de Oncologia, em agenda ambulatorial e em internação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas
27	Farmacêutico-Bioquímico (Hospitalar)	200	2.704,85 a 3.808,12 por mês	- Graduação em Farmácia e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano, nos últimos 5 (cinco) anos, como Farmacêutico, em Farmácia Hospitalar, <i>ou</i> - Graduação em Farmácia e estágio de Farmácia com duração de, no mínimo, 18 (dezoito) meses, nos últimos 5 (cinco) anos, em Farmácia Hospitalar.	Executar e garantir o gerenciamento da equipe para a correta dispensação/produção de medicamentos e assistência farmacêutica, promovendo o uso seguro e racional dos medicamentos, comprometido com o resultado terapêutico do paciente, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
28	Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Hematologia)	200	2.704,85 a 3.808,12 por mês	- Graduação em Farmácia com ênfase em Análises Clínicas ou Graduação em Biomedicina; - Experiência profissional na área de Hematologia de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 5 (cinco) anos.	Desenvolver os processos técnicos da Unidade de Hematologia como processar e liberar exames; recepcionar clientes internos e externos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
29	Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Bioquímica e/ou Imunoensaios)	200	2.704,85 a 3.808,12 por mês	- Graduação em Farmácia com ênfase em Análises Clínicas ou Graduação em Biomedicina; - Experiência profissional na área de Bioquímica e Imunoensaios de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 5 (cinco) anos.	Desenvolver os processos técnicos da Unidade de Bioquímica e Imunoensaios como processar e liberar exames; recepcionar clientes internos e externos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
30	Enfermeiro (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial e Centro de Material e Esterilização)	180	2.581,89 a 3.635,02 por mês	- Graduação em Enfermagem e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano, nos últimos 3 (três) anos, como Enfermeiro, em unidades de Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico e/ou Sala de Recuperação e/ou Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização), <i>ou</i> - Graduação em Enfermagem e estágio de graduação em Enfermagem, com carga horária de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, nos últimos 3 (três) anos, nas áreas de Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico e/ou Sala de Recuperação e/ou Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização).	Planejar, coordenar e supervisionar ações de enfermagem, na perspectiva da Integralidade do cuidado a usuários e sua família, no período perioperatório, conforme legislação e normas estabelecidas pela lei do Exercício Profissional e Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da *internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **06 a 17/08/2007**, via *internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet* em outro local, na

sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.**

A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

- 3.2 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3 Procedimentos para inscrição via *internet*:
- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **20/08/2007**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **20/08/2007**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são:
R\$ 68,00 (sessenta e oito) – Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico;
R\$ 63,00 (sessenta e três reais) – Médico;
R\$ 60,00 (sessenta reais) – Enfermeiro;
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Esses deverão remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto 3298/1999, antes da homologação do resultado final, sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 e §2º, do Decreto 3298/1999, durante o período de experiência.
- 3.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, ou por seu procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, dia **05/09/2007**, após as 17h.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste hospital e na *internet*, dia **05/09/2007**, após as 17h.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, *e-mail*, telex, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.6 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita, Oral e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
26	Médico (Oncologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
27	Farmacêutico-Bioquímico (Hospitalar)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
28	Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Hematologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
29	Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Bioquímica e/ou Imunoensaios)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
30	Enfermeiro (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial e Centro de Material e Esterilização)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	

5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipos de questões	Números de questões	Valores das questões
26	Médico (Oncologia)	Objetivas	25	0,4 ponto cada
27	Farmacêutico-Bioquímico (Hospitalar)	Objetivas	25	0,4 ponto cada
28	Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Hematologia)	Objetivas	40	0,25 ponto cada
29	Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Bioquímica e/ou Imunoensaios)	Objetivas	40	0,25 ponto cada
30	Enfermeiro (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial e Centro de Material e Esterilização)	Objetivas	40	0,25 ponto cada

As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

5.4 Na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:

- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
- Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
- Na apreciação das publicações, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
- Na apreciação das publicações, essas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
- Para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
- Todos os títulos apresentados até a data de entrega, na sede da FAURGS (conforme cronograma deste Edital), deverão ser comprovados e entregues pessoalmente ou por procuração.
- A entrega da comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
- Os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos.
- Cada título será considerado uma única vez.
- Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
- Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
- Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
- Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
- Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.

- O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
 - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
 - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.
- 5.5 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.5.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.5.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.5.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.6. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **16/09/2007** às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **09/10/2007**, após as 17h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam 30 minutos antes do horário estabelecido ao local designado para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por fiscal.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.8.6 não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, enquanto permanecer nas dependências de aplicação de prova.
- 6.8.7 não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 6.8.8 Será excluído do Processo Seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo, ou for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes.
- 6.8.9 Quando a correção das provas não for realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo, quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.

- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, *e-mail*, telex, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 1 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:

- 10.9.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
- 10.9.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.5 possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.6 estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos, ou a não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem 6.8.2 destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2007.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO DO EDITAL 06/2007
CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 26/2007	Ocupação: Médico (Oncologia)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none">• Epidemiologia do câncer• Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos• Princípios de radioterapia• Princípios de cirurgia oncológica• Princípios de terapia biológica• Desenvolvimento de novas drogas• Prevenção do câncer. Avaliação e opções• Diagnóstico e estadiamento em oncologia• Genética do câncer• Biologia molecular do câncer• Câncer de cabeça e pescoço• Câncer de pulmão• Câncer do trato gastrointestinal• Câncer genito-urinário feminino e masculino• Câncer de mama• Tumores endócrinos• Melanomas, sarcomas e mesoteliomas• Neoplasias do sistema nervoso central• Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas• Princípios de terapia celular (células tronco)• Síndromes paraneoplásicas• Carcinomas sem sítio primário conhecido• Neoplasias em SIDA• Emergências em oncologia• Complicações dos tratamentos oncológicos• Acompanhamento e recuperação pós-tratamento do câncer	
Prova oral: <p>A prova oral consistirá no sorteio de dois tópicos, seguido de discussão e questionamentos. Os tópicos são os abaixo relacionados e o sorteio será realizado no momento da prova oral de cada candidato.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fatores prognósticos e preditivos em Oncologia• Terapia alvo dirigida em Oncologia• Terapia anti angiogênica em Oncologia• Carcinomas epidermóides localmente avançados de cabeça e pescoço: abordagem terapêutica• Carcinoma de Pulmão Não Pequenas Células. Manejo de estádios III• Carcinoma de Pulmão Pequenas Células: Avaliação e Manejo• Terapias Adjuvantes em Carcinoma de Pulmão Não Pequenas Células• Carcinoma Colo-retal: terapias adjuvantes• Carcinoma Colo-retal metastático: avanços terapêuticos• Manejo do Câncer de Próstata Avançado• Tumor germinativo de testículo: Um protótipo em Oncologia• Câncer inicial de Mama: Avaliação e manejo• Tratamento do Câncer de Mama metastático• Mieloma Múltiplo : diagnóstico e tratamento• Linfoma não Hodgkin difuso de grandes células: Manejo• Conceitos terapêuticos em melanoma• Abordagem de Tumores metastáticos sem sítio primário determinado• Complicações tardias e acompanhamento após tratamento do câncer• Linfomas foliculares. Manejo• Sarcomas de Partes Moles : Avaliação e manejo• Câncer de Ovário estágio III . Manejo• Emergências Neurológicas : Síndrome de obstrução de veia cava superior (SVCS) e Metástases ao SNC	

Bibliografia Recomendada

ABELOFF, Martin; ARMITAGE, James; LICHTER, Allen e NIEDERHUBER, John. **Clinical Oncology**. 3.ed. Pensilvania: Churchill Livingstone, 2004.

ANNALS OF INTERNAL MEDICINE. American College of Physicians. Publicações até julho de 2007. Disponível em <http://www.annals.org/> Acesso em 23 de julho de 2007.

DE VITA, V.T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A.S. **Câncer: Principles and Practice**. 7.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2004.

JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY. American Society of Clinical Oncology. Publicações até setembro de 2004 Disponível em <http://www.jco.org/> Acesso em 23 de julho de 2007.

SEMINARS IN ONCOLOGY. W.B. Saunders. Publicações até julho de 2007. Disponível em <http://www2.us.elsevierhealth.com/scripts/om.dll/serve?action=searchDB&searchDBfor=pub&id=sonc> Acesso em 23 de julho de 2007.

THE NEW JOURNAL OF MEDICINE. Massachusetts Medical Society. Publicações até setembro de 2004. Disponível em <http://content.nejm.org/> Acesso em 23 de julho de 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional em Medicina Interna ou Oncologia		2,0 pontos
1.1.	No Brasil		
1.1.1.	Mestrado	1,0 ponto	
1.1.2.	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
1.1.3.	Pós-Doutorado	2,0 pontos	
1.2.	No exterior		
1.2.1.	Residência em Medicina Interna	1,0 ponto	
1.2.2.	Residência ou Fellowship em Oncologia	1,0 ponto	
1.2.3.	Mestrado em Medicina Interna ou Oncologia	1,0 ponto	
1.2.4.	Doutorado ou Livre Docência em Medicina Interna ou Oncologia	2,0 pontos	
1.2.5.	Pós-Doutorado em Medicina Interna ou Oncologia	2,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Medicina Interna ou Oncologia a partir do ano de 2002 (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		3,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.5.	Editor ou co-editor de livro publicado	0,5 ponto por livro	
3.	Experiência Profissional na área de Oncologia a partir do ano de 2002.		3,0 pontos
3.1.	Estágio ou treinamento como Médico Oncologista, em instituição acadêmica, universitária ou de ensino, no país	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio ou treinamento como Médico Oncologista, em instituição acadêmica, universitária ou de ensino, no exterior	0,15 ponto por mês	
3.3.	Experiência profissional comprovada, como Oncologista Clínico, em instituição acadêmica, universitária ou de ensino	0,1 ponto por trimestre	
3.4.	Experiência profissional comprovada, como Oncologista Clínico	0,05 ponto por trimestre	
4.	Atividades didáticas na área de Medicina Interna ou Oncologia a partir do ano de 2002.		2,0 pontos
4.1.	Como palestrante	0,02 ponto por palestra	
4.2.	Como instrutor de residência	0,4 ponto por semestre letivo	
4.3.	Como docente	0,2 ponto por semestre letivo	
4.4.	Como docente de pós-graduação	0,5 ponto por semestre letivo	

Processo Seletivo: 27/2007

Ocupação: Farmacêutico-Bioquímico (Hospitalar)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Nutrição parenteral, quimioterapia antineoplásica e misturas intravenosas

- Controle de Infecção Hospitalar
- Seleção de Medicamentos e Comissão de Farmácia e Terapêutica
- Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica
- Serviço de Informações sobre medicamentos
- Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica
- Garantia de Qualidade na Farmácia Hospitalar
- Legislação Farmacêutica
- Farmacoepidemiologia
- Boas Práticas de Dispensação e Produção
- Ética Profissional
- Segurança nos Processos de Medicação
- Farmacoeconomia
- Inglês: leitura e interpretação

Bibliografia Recomendada

ALMEIDA, José Ricardo. **Farmacêuticos em Oncologia. Uma Nova Realidade.** 1. ed. São Paulo. Atheneu, 2004

BARROS, E.; BITTENCOURT, H.; CARAMORI, M.L. e MACHADO, A. **Antimicrobianos consulta rápida.** 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

BISSON, Polacow Marcelo. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.** 1. ed. São Paulo: Manole. 2007

BONASSA, Edva M. **A Enfermagem em Terapia Oncológica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005

CASSIANI, S.H.B. **A Segurança dos pacientes na utilização da medicação.** 1. ed. São Paulo. Artes Médicas. 2004.

FERNANDES, A. T. **Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde.** Vol. 1. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

FUCHS, Flávio; Wanmacher, Lenita D. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 2006.

GOMES, M.J; REIS, A. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar.** 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

Introduction to Patient Safety Obstacles and Solutions: VA Experience. Disponível em: www.medscape.com/viewarticle/414956_2. Acesso em 20 de junho de 2007.

Medication Safety Alert. Disponível em: <http://www.ismp.org/MSAarticles/improve.htm> Acesso em 20/06/2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 272** de 08 de abril de 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 33** de 19 de abril de 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 328** de 22 de julho de 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 2616** de 12 de maio de 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC 45** de 12 de março de 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC 220** de 21 de setembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC 214** de 12 de dezembro de 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC 344** de 12 de maio de 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 2814** de 29 de maio de 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 220** de 21 de setembro de 2004.

NETO, Julio Maia. **Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde.** 1. ed. São Paulo: Rx. 2005

PERETTA, M. e CICCIA, G. **Reengenharia farmacêutica.** Brasília: Ethosfarma, 2000.

Practice Resources Overview. Disponível em: www.ascp.com/public/pr/guidelines/medication.shtml Acesso em 20 de junho de 2007.

Seguridad de Medicamentos. Disponível em: www.usal.es/ismp Acesso em 20/06/2007.

SINFAR. **Código de Ética do Farmacêutico.** Disponível em: www.sinfar.org.br/telas/etica.asp Acesso em 20 de junho 2007.

Sociedade Española de Farmácia Hospitalaria. Libro de farmácia Hospitalaria. Disponível em: <http://sefh.interquias.com/libros/> Acesso em 10 de julho de 2007.

THOMPSON, J.E. **A Prática Farmacêutica na Manipulação de Medicamentos.** 1. ed. Porto Alegre. Artmed 2006

WAITZBERG, D.L. **Nutrição oral enteral e parenteral na prática clínica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000. Vol. 1 e 2.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Gestão em Saúde, Administração Hospitalar ou Farmácia voltada para área de atuação do Farmacêutico Hospitalar.		
1.1.	Especialização	0,5 ponto por especialização	1,5 pontos
1.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.3.	Doutorado	1,5 pontos	
2.	Produção Científica na área de Farmácia Hospitalar, (cada trabalho será pontuado apenas uma vez), nos últimos 5 (cinco) anos.		
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	1,5 pontos
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos/pôsteres	0,1 ponto por pôster	
3.	Experiência Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos.		
3.1.	Como farmacêutico hospitalar	0,12 ponto por mês	6,0 pontos

3.2.	Como farmacêutico magistral	0,08 ponto por mês, sendo o máximo de 1,2 pontos	
3.3.	Estágio em Farmácia Hospitalar	0,04 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área de Farmácia Hospitalar (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		0,5 ponto
4.1.	Eventos com carga horária de 8 horas a 20 horas	0,05 ponto por evento	
4.2.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,1 ponto por evento	
4.3.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,2 ponto por evento	
5.	Atividades Didáticas (instrutor ou palestrante) na área de Farmácia Hospitalar, nos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por atividade	0,5 ponto

Processo Seletivo: 28/2007	Ocupação: Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Hematologia)
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Citologia do Líquido Cefalorraquidiano
- Métodos utilizados em Hematologia
- Correlação Clínico-Laboratorial
- Gerenciamento da Qualidade Laboratorial
- Coleta e Preparação de Materiais para Análises Clínicas
- Microinformática (Word e Excel)
- Inglês (Interpretação de Texto)
- Bioética

Bibliografia Recomendada

BAIN, B.J. **Células Sangüneas: Um guia prático**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em 10 de julho de 2007.
 HENRY, J.B. **Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods**. 20.ed. Philadelphia: W.B.Sanders Co., 2001.
 LEWIS, S. et al. **Hematologia Prática de Dacie e Lewis**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
 STRASINGER, S.K. **Uroanálise e Fluidos Biológicos**. 3.ed. São Paulo: Editorial Premier Ltda., 2000.
 ZAGO, M.A. et al. **Hematologia Fundamentos e Prática**. 1 ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2004.
Gerenciamento da Qualidade: "Westgard Rules" e "Quality Requirements" disponível em www.westgard.com e "Regras Múltiplas de Westgard" disponível em www.control-lab.com.br. Acesso em 10 de julho de 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		5,0 pontos
1.1.	Na área de Hematologia, Análises Clínicas, Biologia Molecular, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e Gestão da Saúde		
1.1.1.	Especialização	4,0 pontos	
1.1.2.	Mestrado	4,5 pontos	
1.1.3.	Doutorado	5,0 pontos	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Na área de Hematologia		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,15 ponto por trabalho	
2.1.4.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posteres)	0,1 ponto por trabalho	
3.	Experiência Profissional na área de Hematologia limitada aos últimos 5 (cinco) anos		2,5 pontos
3.1.	Estágio extracurricular (carga horária mínima de 80 horas)	0,1 ponto por mês	
3.2.	Experiência profissional comprovada, na função de Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico, acima de 6 (seis) meses	0,1 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		0,5 ponto
4.1.	Na área de Hematologia		
4.1.1.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,2 ponto por evento	
4.2.	Nas áreas de Análises Clínicas ou Biologia Molecular		
4.2.1.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	

Processo Seletivo: 29/2007	Ocupação: Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico (Bioquímica e/ou Imunoensaios)
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Métodos aplicados à Bioquímica e Imunoensaios
- Correlação Clínico-Laboratorial
- Gerenciamento da Qualidade Laboratorial
- Validação e Padronização de Técnicas Laboratoriais
- Coleta e Preparação de materiais para Análises Laboratoriais
- Microinformática (Word e Excel)
- Inglês (Interpretação de Texto)
- Bioética

Bibliografia Recomendada

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em 10 de julho de 2007.

HENRY, J.B. **Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods**. 20.ed. Philadelphia: W.B.Sanders Co., 2001.

FERREIRA, A.W., ÁVILA, S.L.M. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

STRASINGER, S.K. **Uroanálise e Fluidos Biológicos**. 3.ed. São Paulo: Premier, 2000.

XAVIER, R.M., ALBUQUERQUE, G.C., BARROS, E. **Laboratório na prática clínica – Consulta rápida**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Gerenciamento da Qualidade: “Westgard Rules” e “Quality Requirements” disponível em www.westgard.com e “Regras Múltiplas de Westgard” disponível em www.control-lab.com.br Acesso em 10 de julho de 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		5,0 pontos
1.1.	Na área de Bioquímica e/ou Imunologia, Análises Clínicas, Biologia Molecular, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e Gestão da Saúde		
1.1.1.	Especialização	4,0 pontos	
1.1.2.	Mestrado	4,5 pontos	
1.1.3.	Doutorado	5,0 pontos	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Na área de Bioquímica e/ou Imunologia		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,15 ponto por trabalho	
2.1.4.	Trabalhos apresentados em Congressos (temas livres ou posteres)	0,1 ponto por trabalho	
3.	Experiência Profissional na área de Bioquímica e/ou Imunoensaios limitada aos últimos 5 (cinco) anos		2,5 pontos
3.1.	Estágio extracurricular (carga horária mínima de 80 horas)	0,1 ponto por mês	
3.2.	Experiência profissional comprovada, na função de Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico, acima de 6 (seis) meses	0,1 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		0,5 ponto
4.1.	Na área de Bioquímica e/ou Imunologia		
4.1.1.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,2 ponto por evento	
4.2.	Nas áreas de Análises Clínicas ou Biologia Molecular		
4.2.1.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	

Processo Seletivo: 30/2007	Ocupação: ENFERMEIRO (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial e Centro de Material e Esterilização)
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Sistematização da Assistência de Enfermagem (Metodologia do Processo de Enfermagem)
- Cuidados de enfermagem ao Paciente Cirúrgico no Perioperatório

- Cuidados de enfermagem em Sala de Recuperação Pós-Anestésica
- Dor aguda: manejo e cuidados de enfermagem
- Práticas recomendadas pela SOBECC (Sociedade Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico)
- Práticas em Centro de Material e Esterilização
- Cuidados de Enfermagem em Centro Cirúrgico Ambulatorial
- Liderança
- Humanização
- Ética Profissional e Bioética

Bibliografia Recomendada

BANCO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES. **Perguntas mais Frequentes**. Disponível em: < www.bancodeorgaos.org.br > Acesso em 2 de junho de 2007.

BRASIL. **Ações de Vigilância Epidemiológica na Agência de promoção da Saúde**. Disponível em: < www.cve.saude.sp.gov.br > Acesso em 25 de jun 2007.

BRASIL.Ministério da Saúde. **Manual de Política de Humanização do SUS**. Brasília,2004

BRASIL.Diário Oficial da União. Secção 7 nº155, segunda feira 14 de agosto de 2006. ISSN 1677-7042 (RDC Nº 156 11/08/2006)

CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

COFEN. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Porto Alegre: COREN. Disponível em: < http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/noticias_det.php?id=359 > Acesso em 02 de julho de 2007 .

CARPENITO, L.J. **Manual do Diagnóstico de Enfermagem**, 9.ed. Porto Alegre: ARTMED, 2003.

DRUMMOND, João Paulo. **Dor aguda: fisiopatologia, manejo e tratamento**. São Paulo: Atheneu, 2000.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: < <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> > Acesso em 02 de julho de 2007.

KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MEEKER, MH; ROTHROCK, JC. Alexander. **Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

MULAZZANI M., CIOATO M **Enfermagem em Videocirurgia: Fundamentos, Procedimentos e Prática**. São Paulo:Ed. Atheneu, 2006

PEREIRA, Walter A. **Manual de Transplante de órgãos e Tecidos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3.ed. 2004.

SILVA, MA; RODRIGUES, AL; CESARETI, IUR. **Enfermagem na unidade de centro cirúrgico**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1997.

POSSARI, JF. **Centro de Material e Esterilização: Planejamento e Gestão**. 1. ed. São Paulo:Íatria, 2003.

SMELTZER, SC; BARE, BG. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan , 2002.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. **Práticas recomendadas**. São Paulo: SOBECC, 2005

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM ENDOSCOPIA GASTROINTESTINAL. **Manual de Limpeza e desinfecção de aparelhos endoscópio**. 2006. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/sobeeg_manual.pdf acesso em: 02 de jul 2007

SOUZA, S. R. **Enfermagem Médico Cirúrgica**. V1, 3. ed. Rio de Janeiro: Reichmann Afonso, 2004

STOCHERO, Oneide. **Enfermagem em centro cirúrgico ambulatorial**. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		2,0 pontos
1.1.	Em Enfermagem em Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico e/ou Sala de Recuperação e/ou Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)		
1.1.1.	Monitoria	0,1 ponto por semestre	
1.1.2.	Especialização e/ou Residência	1,5 pontos	
1.1.3.	Mestrado com dissertação na área específica	1,5 pontos	
1.1.4.	Doutorado e Livre Docência com tese na área específica	1,5 pontos	
1.2.	Em Gestão de Pessoas, Controle de Infecção Hospitalar, Pacientes Críticos, Graves ou Emergência		
1.2.1.	Monitoria	0,05 ponto por semestre	
1.2.2.	Especialização e /ou Residência	0,2 ponto	
1.2.3.	Mestrado	0,2 ponto	
1.2.4.	Doutorado ou Livre Docência	0,2 ponto	
2.	Produção Científica (cada trabalho será pontuado apenas uma vez)		1,5 pontos
2.1.	Em Enfermagem em Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico e/ou Sala de Recuperação e/ou Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)		1,0 ponto por trabalho
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	

2.1.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.1.4.	Capítulo de Livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.5.	Livro publicado	1,0 ponto por livro	
2.1.6.	Trabalhos apresentados em Congressos (temas livres ou posterres)	0,1 ponto por trabalho	
2.1.7.	Conferências proferidas em eventos científicos	0,2 ponto por conferência	
2.1.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
2.2.	Em Gestão de Pessoas, Controle de Infecção Hospitalar, Pacientes Críticos, Graves ou Emergência		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,6 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.2.4.	Capítulo de Livro	0,1 ponto por capítulo	
2.2.5.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.2.6.	Trabalhos apresentados em Congressos (temas livres ou posterres)	0,05 ponto por trabalho	
2.2.7.	Conferências proferidas em eventos científicos	0,05 ponto por conferência	
2.2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador,	0,05 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		3,4 pontos
3.1.	Em Enfermagem em Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico e/ou Sala de Recuperação e/ou Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)		
3.1.1.	Estágio Extracurricular	0,05 ponto por mês	
3.1.2.	Experiência profissional, como Enfermeiro	0,10 ponto por mês	
3.1.3.	Experiência profissional, como supervisor de enfermagem	0,05 ponto por mês	
3.2.	Em Controle de Infecção Hospitalar, Pacientes Críticos, Graves ou Emergência		
3.2.1.	Estágio Extracurricular	0,02 ponto por mês	
3.2.2.	Experiência profissional, como Enfermeiro	0,05 ponto por mês	
3.2.3.	Experiência profissional, como supervisor de enfermagem	0,02 ponto por mês	
4.	Participação em atividade de atualização (Congressos, Fóruns, Simpósios, Jornadas, Cursos, Encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,6 pontos
4.1.	Em Enfermagem em Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial, Centro de Material e Esterilização), Controle de Infecção Hospitalar, Pacientes Críticos, Graves ou Emergência		
4.1.1.	Eventos com carga horária até 15 horas	0,1 ponto por evento	
4.1.2.	Eventos com carga horária acima de 15 horas	0,2 ponto por evento	
5.	Atividades Didáticas		1,0 ponto
5.1.	Em Enfermagem em Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial, Centro de Material e Esterilização), Controle de Infecção Hospitalar, Pacientes Críticos, Graves ou Emergência		
5.1.1.	Como instrutor / palestrante	0,1 ponto por atividade	
5.1.2.	Como docente	0,2 ponto por semestre de docência	
6.	Outros títulos		0,5 ponto
6.1.	Em Enfermagem em Centro Cirúrgico (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial, Centro de Material e Esterilização), Controle de Infecção Hospitalar, Pacientes Críticos, Graves ou Emergência		
6.1.1.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados ou em andamento	0,25 ponto por projeto	
6.1.2.	Projetos de pesquisa aprovados e concluídos (não serão pontuados os projetos já contemplados no mestrado e/ou doutorado)	0,25 ponto por projeto	
6.1.3.	Participação em atividades associativas de classe.	0,05 ponto por participação	

